



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 26 de agosto de 2025.

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 264/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 263/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE CONCEDE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PARAÍBA, INVESTIDOS NO CARGO EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, QUE LABORAM EM CARGA HORÁRIA DE 30H (TRINTA HORAS SEMANAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 263/2025, de 27 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas – PB, em 21 de agosto de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba